

Código de Ética e Conduta

Versão: 6.0

flagship

SUMÁRIO

- 
- 1. Apresentação - Pg. 2**
 - 2. Relacionamento Interno- Pg. 4**
 - 3. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros - Pg. 8**
 - 4. Clientes - Pg. 9**
 - 5. Relação com Concorrentes - Pg. 9**
 - 6. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Comunidade - Pg. 10**
 - 7. Segurança da Informação - Pg. 10**
 - 8. Uso responsável de Inteligência Artificial (IA) - Pg. 11**
 - 9. Confidencialidade - Pg. 11**
 - 10. Privacidade e Proteção de Dados - Pg. 12**
 - 11. Propriedade Intelectual - Pg. 12**
 - 12. Fraude e Corrupção - Pg. 13**
 - 13. Segurança e Saúde Ocupacional - Pg. 13**
 - 14. Bens e Patrimônios - Pg. 14**
 - 15. Governantes, Autoridades Públicas e Sindicatos - Pg. 14**
 - 16. Doação e Patrocínios - Pg. 15**
 - 17. Gestão do Código - Pg. 15**
 - 18. Canais de Denúncia - Pg. 16**
 - 19. Divulgação e Aceitação - Pg. 17**

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta é o conjunto de princípios éticos e normas, cujos objetivos são aperfeiçoar a cultura ética e administrar conflitos de interesses internos e externos da Matera e das suas empresas do mesmo grupo econômico (doravante “a Matera”).

Os princípios que o regem são os valores e propósito da empresa, e a partir destes são definidas as diretrizes que devem pautar a conduta de todos os profissionais, clientes, fornecedores, parceiros e comunidade de forma transparente, respeitosa e coerente.

PROpósito

Transformar o negócio dos nossos clientes e democratizar o acesso aos serviços financeiros, desenvolvendo soluções seguras, robustas e inovadoras.

VALORES

Como a cultura da Matera se traduz no dia a dia?

Por meio de valores e comportamentos esperados de todos os colaboradores e específicos da liderança.

Nossos valores são:

- deixa comigo;
- obstinados pelo cliente;
- melhor a cada dia;
- somos inconformados;

- de gente para a gente;
- é junto que se ganha;
- ética é inegociável.

Todos os valores em que a empresa acredita e que definem a sua Cultura estão expressos em seu Manifesto.

MANIFESTO

O que nos aproxima?

O que nos faz diferentes e únicos?

São as pessoas. Nelas enxergamos respeito, comprometimento, energia criativa, cooperação e coragem para ousar e encarar mudanças.

Temos orgulho da nossa trajetória. Aprendemos que fazer história é nunca parar no tempo. É buscar ser sempre melhor. Desafiar-se todos os dias e evoluir continuamente. Confiando uns nos outros, construindo parcerias, combinando colaboração, competência e leveza.

O que nos motiva? São os clientes, seus planos, objetivos, propósitos, o futuro que projetam e como nós nos conectamos, pois juntos, criamos movimentos e antecipamos tendências.

Desenvolvemos e entregamos soluções tecnológicas seguras, robustas e inovadoras que transformam o negócio dos nossos clientes e democratizam os serviços financeiros.

Quando percorremos nosso ambiente – plural, ético, inquieto, inspirador, vibrante – reconhecemos nossa essência. Assim, impactamos a sociedade como um todo.

Temos paixão pelo que fazemos.

2. RELACIONAMENTO INTERNO

CLIMA ORGANIZACIONAL

Prezamos por um ambiente de trabalho que seja saudável, produtivo e que garanta motivação e satisfação aos profissionais, onde as opiniões são ouvidas e respeitadas, independente do nível hierárquico.

RESPEITO

Não serão aceitos quaisquer tipos de desrespeito no ambiente de trabalho, seja por atos de assédio moral, sexual, posições religiosas, político e partidárias, discriminação racial, de gênero, pessoa com deficiência e situações de intimidação, constrangimento, ameaça ou violência.

IGUALDADE

Entende-se que igualdade se apresenta quando todas as pessoas têm as mesmas condições, seja de trabalho, desenvolvimento e expressão, aplicando esta filosofia a todos envolvidos com a empresa: profissionais, clientes, parceiros e comunidade.

DIVERSIDADE

Valorizamos a diversidade e prezamos pela igualdade e respeito a todas as pessoas, pois acreditamos que um ambiente heterogêneo contribui não apenas para as relações de trabalho, mas para uma sociedade mais justa, igualitária, inclusiva e ética. Não toleramos a discriminação sob qualquer pretexto.

CONFLITO DE INTERESSE

Levamos em consideração este tópico para administrar conflitos de interesses pessoais envolvendo stakeholders ou profissionais e que possam ocasionar qualquer prejuízo à empresa. Assim, deve ser evitado situações ou atividades que representem conflito atual ou potencial entre os interesses privados e os interesses da Matera

Cada stakeholder ou profissional, deve ter como princípio não obter vantagem pessoal ou fazer uso impróprio de qualquer informação privilegiada adquirida no exercício de suas atividades.

CONTRATAÇÃO DE FAMILIAR

A contratação ou transferência de colaboradores com grau de parentesco até 4º grau é permitida, desde que não estejam na mesma linha de liderança ou subordinação. Esta restrição continuará durante todo o período em que os profissionais estiverem na empresa.

RELACIONAMENTO AFETIVO

O relacionamento afetivo entre profissionais é permitido desde que não estejam na mesma linha de liderança ou subordinação. Caso o relacionamento ocorra entre profissionais nesta condição, os mesmos serão realocados, na medida do possível, para evitar o conflito de interesse. Esta restrição continuará durante todo o período em que os profissionais estiverem na empresa.

BRINDES E CORTESIA

O recebimento de brindes e cortesias é permitido desde que tenham caráter de marketing institucional.

No entanto, para brindes e cortesias não institucionais, bem como ingressos de feiras e/ou eventos, que excedam a US\$ 100,00, deverá ser avaliado pelo líder direto em conjunto com o Comitê de Ética do grupo Matera, que dará a destinação adequada, podendo ser: (i) rifado; (ii) revertido para projetos sociais apoiados pela empresa; (iii) sorteado entre os profissionais; ou (iv) oferecidos aos profissionais com oportunidade de participação e retorno de conhecimento ao Grupo Matera.

Brindes e cortesias que geram expectativas de retornos indevidos não devem ser aceitos e/ou oferecidos.

Outras situações não descritas acima deverão ser avaliadas pelo Comitê de Ética do grupo Matera.

ATIVIDADES PARALELAS

Consideramos atividades paralelas aquelas que os profissionais realizam fora da jornada de trabalho, recebendo ou não remuneração, pelo seu exercício.

Respeitamos essa escolha, mas é fundamental que não impacte no seu desempenho, nos seus compromissos com a gente e que não associe a atividade realizada externamente conosco. Não são toleradas atividades que de alguma forma concorram com as nossas atividades fim ou que usem a sua propriedade intelectual ou que de alguma maneira interfiram ou afetem negativamente suas atividades na Matera ou ainda criem conflitos de interesse.

MÍDIAS SOCIAIS

Divulgação e interações em redes sociais, devem estar em consonância com as diretrizes deste código de ética e conduta, os valores da Matera e nossas políticas internas como a política de uso aceitável, além de prevalecer a conformidade legal, a privacidade e boa fé.

Nossos profissionais não devem divulgar conteúdos internos, atribuições de cargos específicos ao negócio, informações confidenciais da companhia ou de clientes e parceiros como cases, resultados, projetos, ou quaisquer outros dados que possam identificá-los, informações comerciais, assuntos ou ideais desrespeitosas, assediantes ou discriminatórias.

O zelo pela imagem, reputação e confidencialidade da Matera precisa ser observado em quaisquer publicações, sendo restrito às áreas responsáveis e porta-voz autorizadas as comunicações oficiais do grupo.

3. FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E TERCEIROS

A Matera tem a expectativa que os seus fornecedores e parceiros compactuam com seus valores e cumpram com todas as leis aplicáveis, de acordo com as regiões de atuação, e é imprescindível, para que haja um relacionamento, que proíbam atos de fraude e corrupção e que respeitem os direitos humanos em toda sua abrangência.

Não favorecemos processos de seleção de fornecedores e parceiros, garantindo como base de escolha aspectos que garantam o resultado adequado de análises de riscos e integridade, o melhor custo-benefício e a tecnicidade da prestação de serviço, de acordo com a Política de Fornecedores e Parceiros e Política de Due Diligence da Matera.

4. CLIENTES

Prezamos pelo bom relacionamento com nossos clientes de forma a garantir a satisfação em relação aos produtos, serviços e atendimento oferecido pela Empresa, mantendo assim um relacionamento duradouro. Atuamos com transparéncia, respeito e ética, prezando pelo sigilo envolvendo o conteúdo dos trabalhos e qualquer citação de nomes de empresas, pessoas ou informações que possam identificá-las, sem prévia e expressa autorização da Empresa, zelando obrigatoriamente pela integridade e confidencialidade das informações.

Aprimoramos nossos produtos com qualidade, buscando sempre soluções para o cliente, de forma íntegra, transparente, com os valores e diretrizes descritos neste código.

5. RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Mantemos uma relação profissional e ética com os nossos concorrentes, considerando uma gestão leal pautada pelo respeito às normas legais, das regiões em que atuamos.

É vedado a qualquer profissional do Grupo Matera fazer declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos.

6. SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

Grupo Matera entende que as atividades empresariais impactam o meio ambiente e reconhece seu papel na construção de um futuro mais sustentável. Nossa compromisso com o meio ambiente faz parte da nossa responsabilidade perante a sociedade e futuras gerações. Promovemos ações que contribuem para a melhoria da educação, inclusão social e consciência ambiental, sobretudo nas regiões onde atuamos.

Demonstramos nossas ações sustentáveis através dos Relatórios anuais de Sustentabilidade (Relatório de ESG), disponibilizados no site da empresa.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

É responsabilidade de todos os profissionais da Matera conhecer, respeitar e aplicar rigorosamente a Política de Segurança da Informação e as normas específicas sobre o tema. A segurança da informação não é apenas um requisito técnico, mas a base de tudo o que fazemos, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade de nossos dados e dos dados de nossos clientes.

Priorizar a segurança nos permite manter a confiança do mercado e assegurar a continuidade e resiliência de nossas operações em um ambiente digital em constante evolução.

8. USO RESPONSÁVEL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

Na Matera, adotamos a Inteligência Artificial de forma ética, responsável e alinhada aos nossos valores organizacionais. Utilizamos a IA como ferramenta de apoio à inovação, otimização, eficiência operacional e para agregar o desenvolvimento humano. No entanto, nenhuma aplicação substitui o papel da análise crítica e da responsabilidade profissional, todas as soluções com base em IA contam com supervisão e revisão humana para que cada aplicação tecnológica esteja alinhada aos padrões de integridade, confiabilidade, privacidade, segurança e respeito às diretrizes da companhia e deste Código.

O uso responsável da IA é regulamentado por política interna específica, de observância obrigatória por todos os nossos profissionais

9. CONFIDENCIALIDADE

Prezamos pelo sigilo dos dados e informações dos nossos clientes, parceiros, profissionais e da própria Matera. Detalhamos e estabelecemos compromissos e obrigações em Termos de Confidencialidade, que devem obrigatoriamente ser cumpridos por todos

10. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Estamos cientes da garantia à proteção adequada às partes interessadas em relação às operações de processamento de dados pessoais e respeitamos o direito à privacidade de todos os nossos profissionais, clientes, fornecedores e parceiros, assumindo o compromisso de utilizar correta e eticamente os dados e informações fornecidos, especialmente em relação ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), e esperamos o mesmo compromisso com relação aos dados pessoais tratados em nome, ou para o Grupo Matera.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Consideramos a propriedade intelectual da Matera um bem intangível e estratégico que deve ser respeitado, zelado e protegido pelos seus profissionais. Desta forma, os profissionais se declaram cientes de que todos os produtos ou artefatos desenvolvidos no decorrer de suas atividades profissionais prestadas à Matera são de plena e exclusiva propriedade da Matera. Além disso, os profissionais deverão respeitar a propriedade intelectual de quaisquer terceiros, assumindo diretamente a responsabilidade por qualquer infração a esses direitos.

12. FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os profissionais e prestadores de serviço estão proibidos de oferecer, aceitar ou contribuir com suborno e quaisquer atos de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, na condução de suas atividades. Cabe a todos os profissionais conhecer, respeitar e aplicar a Política Antifraude e Corrupção da Matera, se comprometendo a realizar os reportes previstos na referida política para a área de Compliance.

13. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Na Matera, nossa dedicação à segurança, saúde e bem-estar integral dos nossos profissionais é primordial. Reconhecemos a saúde física e mental como um componente vital em nosso ambiente de tecnologia, buscando ativamente a melhoria contínua das condições de trabalho e a manutenção de um espaço limpo e seguro para todos. Além disso, somos comprometidos com a promoção de condições justas, livres de coerção e trabalho escravo. Asseguramos o cumprimento das legislações e convenções sobre direitos humanos, e estendemos essa exigência a todos os nossos parceiros e fornecedores, fortalecendo a confiança em nossa atuação.

14. BENS E PATRIMÔNIOS

Cabe a todos os profissionais zelar pela integridade dos bens, equipamentos e instalações da empresa, e utilizá-los de forma consciente. Os recursos eletrônicos de maneira geral, incluindo o uso de celular, notebook e e-mail corporativo, pertencem à Matera e suas subsidiárias e são disponibilizados para fins estritamente profissionais, conforme termos específicos que regulam seu uso.

15. GOVERNANTES, AUTORIDADES PÚBLICAS E SINDICATOS

As relações com governantes ou autoridades públicas devem ser sempre baseadas na transparência e integridade, respeitando as leis vigentes no Brasil e dos países em que atuamos, sempre pautados pela ética.

O Grupo Matera reconhece e respeita a livre associação dos profissionais e para garantir o envolvimento necessário nas relações trabalhistas, possui relacionamento com as entidades sindicais.

16. DOAÇÃO E PATROCÍNIOS

A Matera está comprometida com a responsabilidade social e busca apoiar o desenvolvimento no meio onde atua. O grupo Matera proíbe a realização em seu nome, de qualquer doação ou patrocínio para políticos, partidos políticos, candidatos a cargos políticos ou agentes públicos e/ou grupos religiosos.

Nosso relacionamento com a comunidade requer autorizações, transparência, análise preliminar e prestação de contas.

17. GESTÃO DO CÓDIGO

- Cabe a todos os profissionais respeitar, aplicar e observar o cumprimento deste Código de Ética e Conduta. Eventuais casos de descumprimento deste código devem ser reportados ao seu líder imediato ou diretamente ao Comitê de Ética.
- Para dirimir dúvidas ou resolver casos omissos relativos às disposições deste Código de Ética e Conduta, deve-se recorrer ao Comitê de Ética da Matera.
- A Matera encoraja todos os profissionais a informar imediatamente quaisquer suspeitas de violação do presente Código. O anonimato do profissional e a confidencialidade do caso serão mantidos.

- As providências aplicadas ao desvio de conduta podem ser ações disciplinares educativas ou corretivas, advertências, suspensão das atividades e até desligamentos conforme a gravidade da situação, estando sujeitos ainda às medidas judiciais cabíveis.
- A revisão do Código de Ética e Conduta é realizada a cada biênio, ou sempre que alterações forem necessárias, e deverá ser aprovado pela Alta Administração em reunião de Diretoria.

18. CANAIS DE DENÚNCIA

A gestão do presente Código será realizada pelo Comitê de Ética do grupo Matera. Quaisquer dúvidas, questionamentos, comunicações gerais ou situações específicas deverão ser endereçadas para os canais de denúncias oficiais do grupo.

Denúncias relacionadas a Matera Brasil:
<https://canal.ouvidordigital.com.br/matera>

Denúncias relacionadas a Matera Inc (Estados Unidos):
https://canal.ouvidordigital.com.br/matera_en

Denúncias relacionadas à Flagship:

Canal interno: compliance@ipflagship.com.br

Canal externo para Parceiros/Terceiros → selecionar Assunto/Tipo → “Demandas Compliance”

Demais públicos de relacionamento: suporte@ipflagship.com.br

Para garantir a confidencialidade, sigilo, transparência e agilidade nas atividades pertencentes ao Canal de Denúncias, o Comitê de Ética somente prosseguirá com o processo de apuração de denúncias para os relatos formalizados através do canal oficial da Matera. Este Código de Ética e Conduta é um documento que para ser efetivo precisa da colaboração, do comprometimento e da participação de todos os que são partes interessadas do Grupo Matera. Para isso, as preocupações com a conduta precisam ser comunicadas de boa fé, podendo todos relatarem algo que acreditam ser uma informação honesta, para que o Comitê de Ética possa apurar e aplicar as medidas cabíveis, garantindo que a identidade do denunciante seja mantida em sigilo e que não ocorrerá nenhum tipo de retaliação.

19. DIVULGAÇÃO E ACEITAÇÃO

Todos os profissionais se submetem às disposições deste Código e devem firmar a adesão no ato da sua vinculação à Matera ou do envio do presente Código, além de obrigatoriamente realizar seu treinamento anual.

Além disto, os fornecedores e parceiros do grupo Matera devem expressar seu aceite ao nosso Código ou deverá evidenciar sua maturidade nas suas documentações, de acordo com o nível de integridade estabelecido pelo grupo Matera.

flagship

FLAGSHIP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Versão: 6.0